



# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº. 114/2017

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente DECRETO  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 / 08 / 2017

Luiz Carlos da Silva

*Descaracteriza imóvel rural que menciona e contém outras disposições.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº. 471/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Que os imóveis situados neste município de Veríssimo-MG, denominados de Fazenda São José do Capão da Onça, objetos das matrículas nºs. 55.016; 55.055 e 58.128 do 1º Ofício de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uberaba-MG, ficam a partir desta data descaracterizados do tipo RURAL, passando a ser considerados como IMÓVEIS URBANOS.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 01 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos da Silva  
Prefeito Municipal  
Veríssimo - MG